

01-0333/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0333/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0333/2003 DE 03/06/03

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 16:09:33

00000018975-86



E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA OSWALDO MARTINELLI, O ESPAÇO LIVRE
SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO JARDIM JAÚ,
DISTRITO DA PENHA."

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13856/2004 de 23/6/2004

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

15/07/2004

VIVIANE FERREIRA P.
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO H 03 JUN 2003

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Poderes
Política Urbana, Meio Ambiente e Urbanismo
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0333/2003

Denomina Praça Oswaldo Martinelli, o espaço livre sem denominação, localizado no bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Oswaldo Martinelli, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Governador Carvalho Pinto e Rua Antonio Sebastião, no bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

03 JUN 2003

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or reference number.

AS COMISSÕES DE:	LÍDO HOJE
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Handwritten text in the middle section, possibly a description or report.

Handwritten text line.

Handwritten text block, possibly a paragraph.

Handwritten text block, possibly a paragraph.

Handwritten text block, possibly a paragraph.

Handwritten text line.

Handwritten text line.

Handwritten text line.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) (anexo(s) nesta data documento(s) anexoado(s))	
sob nº <u>207</u> e folha de informação sob nº	
<u>08</u>	<u>09/06/03</u> <i>Ad</i>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	333	da 03
Adelino Gomes - Ass. Secretário		
RF. 100.415		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça Oswaldo Martinelli, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Governador Carvalho Pinto e Rua Antonio Sebastião, no bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha.

Nascido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de 1914, era filho de Felice Martinelli e de Delfina Martinelli.

Filho caçula de uma família de imigrantes italianos, ficou órfão de pai aos 9 meses de idade, sendo criado com muito sacrifício por sua mãe e irmãs.

Começou a trabalhar muito cedo e aos 8 anos de idade vendia sorvetes pelas ruas para ajudar no orçamento de sua família. Apesar das dificuldades, Oswaldo conseguiu estudar e concluir o curso de Contabilidade.

Com 21 anos de idade conheceu Olga Manzoli e casaram-se no ano de 1938, de cuja união nasceram quatro filhos: Mariza, Oswaldo, Marli e Olga.

Trabalhou ao longo de 40 anos na Empresa Motores Elétricos Brasil, e graças a sua capacidade e competência tornou-se um de seus principais executivos, atuando como importante mola propulsora da empresa.

Foi um dos fundadores do Rotary Club de São Paulo – Penha, onde permaneceu por quase 45 anos, como sócio exemplar, servindo sempre a comunidade com muita dedicação.



Folha nº	03	do proc.
Nº	933	de 03
Laelina C. de A. P.		
RF. 100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

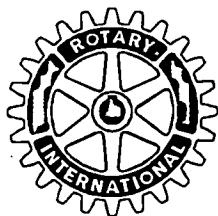
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Por sua constante dedicação na busca do progresso e engrandecimento de seu bairro, o Rotary Club de São Paulo – Penha, conforme solicitação anexa, gostariam de homenagear essa pessoa tão estimada, perpetuando seu nome em uma praça do bairro.

Nada mais justo que a comunidade queira propor esta homenagem ao Sr. Oswaldo Martinelli, que deixou lembranças e grandes exemplos de amizade e companherismo.

Faleceu no dia 18 de março de 2002, com 87 anos de idade, cercado do carinho de seus familiares e amigos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.



ROTARY CLUB DE SÃO PAULO - PENHA

DISTRITO - 4430

Folha nº 04 do proc.
Nº 333
Adelina Ciconi - Ass. Penha
RF. 100.406

Rua Senador Godoi, 777 Penha - Telefone: (0xx11) 6641-8117 - CEP 03608-000 - São Paulo - SP - Brasil

São Paulo, 05 de julho de 2002.

Ao **Sr. Toninho Paiva**
Vereador junto a Câmara Municipal de São Paulo

Ref.: **Nomeação de Rua de São Paulo**

Prezado senhor

Gostaríamos de solicitar-lhe, conforme já informado pelo nosso companheiro Gino Baronti, vice-presidente de nosso clube, que o nobre vereador pudesse ser portador, junto à Câmara Municipal de São Paulo, do nosso interesse em homenagear um ex-companheiro há pouco falecido.

Trata-se do Sr. Oswaldo Martinelli, que foi um dos fundadores e permaneceu, como sócio exemplar, por quase 45 anos no Rotary Club de São Paulo - Penha, até que uma enfermidade o levou de nosso convívio.

Para homenagear este ex-companheiro, gostaríamos que uma rua, de nosso município, viesse a ter seu nome, fato este que somente seria possível através de um projeto do estimado vereador. Isto seria, para nós, motivo de muita alegria e satisfação.

Certos de seu interesse em tal iniciativa, pela qual agradecemos desde já, despedimo-nos mui atenciosa e

Sinceramente;

Ronald D'Elia
Presidente 2002/03



**Praça * Avenida Governador Carvalho Pinto e Rua Antonio Sebastião,
no bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

Reinaldo Velloso dos Santos
REGISTRADOR

Folha nº 06 do proc.
Nº 333 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Paramen.
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 226V do livro C-231 de Registro de óbitos, sob o número 138549, conforme declaração nº 083983 QUA expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de OSWALDO MARTINELLI, falecido no dia dezoito de março de dois mil e dois (18/03/2002), às 22 horas e 40 minutos, no Hospital Bandeirantes, neste subdistrito, do sexo masculino, CPF nº 00837911834, RG nº 1104528-/, aposentado, natural de São Paulo - SP, nascido no dia 16 de fevereiro de 1915, residente e domiciliado à rua Tanquinho, 115, Tatuapé, São Paulo, SP, com 87 anos de idade, estado civil viúvo, filho de FELICE MARTINELLI e de DELFINA MARTINELLI, falecidos.

Foi declarante Mariza Martinelli Pozzi, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Ranieri Meirelis Rocha, CRM 93935 e Dra. Sueli Vieira Santos, CRM 88585, que deu como causa da morte: hemorragia digestiva alta, insuficiência renal crônica agudizada, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência coronariana. Foi cremado no Crematório desta Capital.

Registro feito em vinte de março de dois mil e dois.

Observações: Era viúvo de OLGA MARTINELLI, deixando os filhos maiores MARIZA, OSWALDO, MARLI e OLGA. Não deixa bens. Ignora-se se deixa testamento.

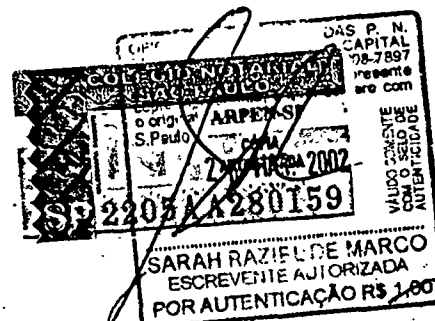
O referido é verdade e dou fé.

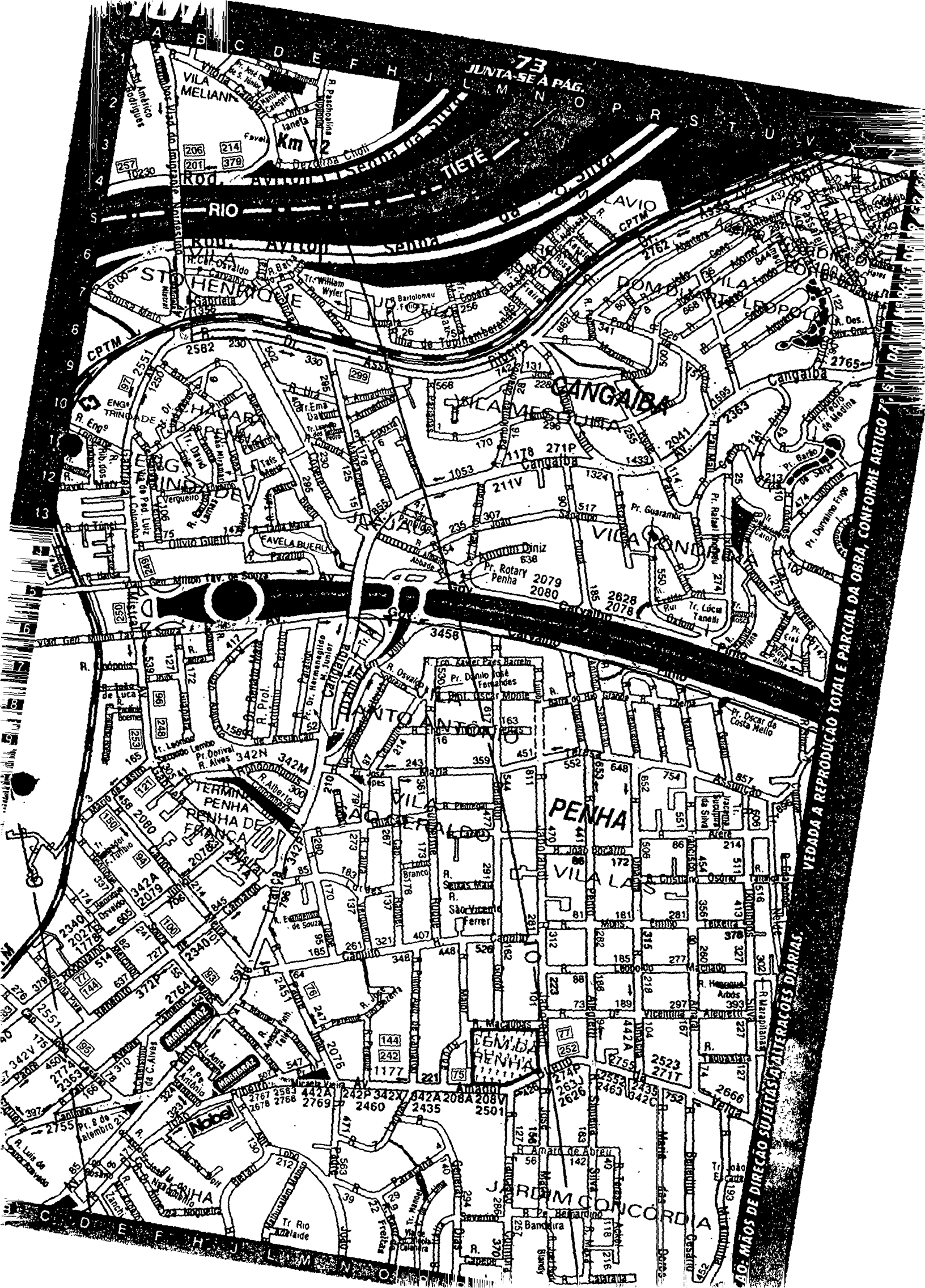
São Paulo, 25 de março de 2002.

Alessandra de Almeida Figueiredo
ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Escrevente Autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97

Digitado por:
ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO





VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.130 DE 1966



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

08

do processo n° 01-333 de 20 03 09 06 03 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 09-06-03

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

12 / 6 / 03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão d.
Constituição e Justiça
Em 12.6.03 às 15:40 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador GOULART
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 25 de JUNHO de 2003

[Assinatura]
Presidente

[Faint, mostly illegible text in the center of the page, possibly a stamp or header.]

[Faint, mostly illegible text on the left side of the page.]

[Faint, mostly illegible text on the left side of the page.]

SE GUE juntado nesta data, documento a papel para informação, rubricado
sob folha 209 nº

Em 14.09.03

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	05	do
Processo	333/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0333/2003, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

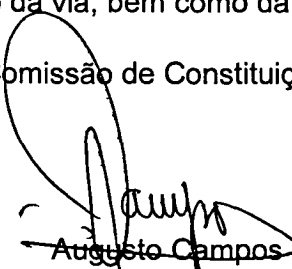
3º - A denominação proposta (Praça Oswaldo Martinelli) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

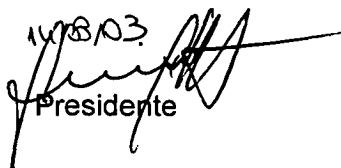
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0333/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das folhas nº 05 e 07 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/08/03.


Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

11/08/03

Presidente

msoif0333-03

EM 15/08/03
A LEG. 3

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 15/08/02

AS 13:40


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

15/08/03


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

15/08/03


ZUZI ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

documento • papel de informação
fabricado sob folha n.º 10212
Em 25/08/03


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha nº.....10.....do proc.
nº.....333.....de.....2003.....
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MARTA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 18 de agosto de 2003.

18 - OF-LECS
OFÍCIO N.º 0465/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 333/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Oswaldo Martinelli o espaço livre sem denominação, localizado no bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 333/03 de fls. 01, de fotos de fls. 05, do croqui de fls. 07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/za



Folha nº.....11.....do proc.
nº.....333.....de 2003
.....12.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

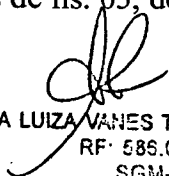
São Paulo, 18 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 465, de 18/08/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 333/03, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL

22.08.03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 333/03 de fls. 01, de fotos de fls. 05, do croqui de fls. 07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 585.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 32

do processo n.º 333 de 20 03 29 08 03

(a) Kathy
KATHYA REGINA MORAES DE S. 74
Assistente Parlamentar

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 29/08/03

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/08/03 às 16:20

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SE GUE juntado 3, nesta data, documento 3 e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 5 13 a 16

Em 03 / 9 / 03

(a)
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município

Folha nº 13 do
Processo nº 333/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 29 de agosto

de 2003

Ofício A. J. L. nº 529/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/4651/2003
Processo nº 2003-0.213.952-0

RECEBIDO NA ATM
Em 29/08/03
Às 15:30 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0505/2003

Maria José
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Reportando-me ao ofício epigrafado, em
atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça,
encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos
competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 333/03, de autoria
do Vereador Toninho Paiva.

Na oportunidade, renovo meus protestos de
elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLCY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/lcgs
Resp 333-03

A LEG 3
Em 29,08,03


BRENO GANDELMAN
Ass. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

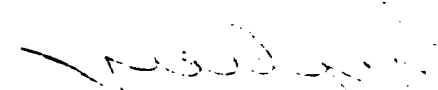
021 08 103

18:00h Kr

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 03/07/03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV


Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03.9.03 às 15 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÓPIA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 14

Folha n.º 11 do P.º

Processo nº 333/03

Fábio de Castro Paiva

Reg. 11.120

n.º

945/03

AL

MARCIA VALERIA OLIVEIRA CANCIAN

RP 821.209.8.01

SGM-ATL III

do memo ATL nº 994/03

folha de informação nº - 04 -

em 01/07/2003

(a) *MDC*

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Of. de Aum. Geral

CASE 4

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 333/ 2.003 MEMO A.T.L.: 994/2.003 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

EXISTÊNCIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC OSWALDO MARTINELLI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

O ESPAÇO LIVRE OBJETO DO PRESENTE DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS TIEPIRANGA, ANTONIO SEBASTIÃO E AV. GOVERNADOR CARVALHO PINTO, (SETOR 060 - QUADRA 309).

01/07/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

14-05-2003 07/04 012797 SGM/ATL III

CÓPIA

Folha nº 15 do
Processo nº 333/03
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Fl. 13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Paula
GERSONITA TEREZA DE PAU
Encarregada do Setor de Expediente
R.I. 1301

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref. Memo ATL nº: 995/2003
Projeto de Lei nº 333/03
Denominação proposta Praça Oswaldo Martinelli

Os dados técnicos do logradouro que o Projeto de Lei objetiva denominar, em conformidade com o Decreto 27.568, de 22/12/88, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 060- PENHA
- 4 - Início. delimitado pelas ruas "Tiepiranga" e "Antonio Sebastião" e pela Avenida Governador Carvalho Pinto.
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 060
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): 309
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 08-J Quadricula : 5-B
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: situação em conformidade com o Cap. II, Seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto.

RI-133, em 23.07.03

Paula
p/ Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros

Nelson
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

Folha nº 16 do
Processo nº 333/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando ATL Nº 995/2003-ATL III em 23/07/03 Folha de informação nº 14 *Paula*

GERSONITA TEREZA DE PAULA
Encarregada do Setor do Expediente
R.I. 1501

SGM/ATL

Sr. Assessor Chefe Substituto

Baseando-se tão só na descrição efetuada por CASE, à fl. 11, elaboramos a "Ficha de Dados Técnicos de Logradouro", que segue à fl. anterior.

Redigido novamente o PL 333/03, de forma a considerar a correta descrição da área, opinamos, nos termos do Decreto nº 27.568, de 22/12/88, por sua sanção.

23.07.03

Elza Maria Lessa de Macedo
Elza Maria Lessa de Macedo
Inspetora Fiscal - Assistente RI-1
D.F.: 686.148.2-00

Chefe da Subdivisão do Cadastro de Logradouros - R.I. - 13

Nelson Lazara Júnior
Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

(012A)

1240 2003/07/25 13:005 SGM/PROT/COLO

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob toalha _____ nº 12.918
Em 18/9/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-1257/2003

Folha nº 12 do
Processo nº 333/03
Fábio de Castro Paiva
Reg 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0333/03

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Praça Oswaldo Martinelli", o espaço livre sem denominação, situado no Bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo pedido de informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de logradouro público sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 16, evitando-se equívocos, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0333/03

Ada-mp10333-03

17 - RELCOM
17-1365/2003



Câmara Municipal de São Paulo

Denomina Praça Oswaldo Martinelli, o espaço livre sem denominação, localizado no Bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha.

Art. 1º Fica denominado Praça Oswaldo Martinelli, o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas Ruas Tiepiranga, Antonio Sebastião e Avenida Governador Carvalho Pinto (Setor 060 – Quadra 309).

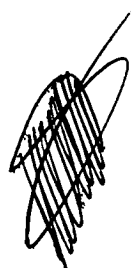
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

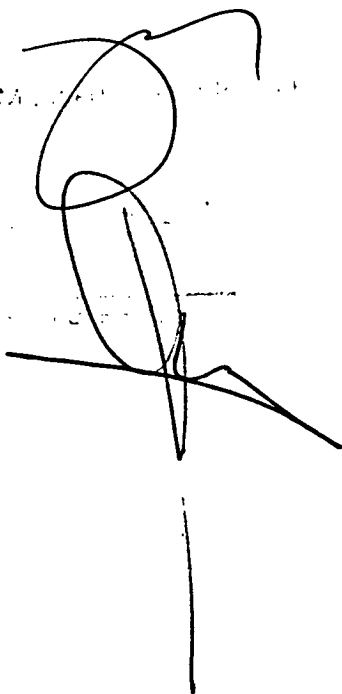
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição de Justiça, 17.8.03


RELATOR







7
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23/09/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/09/03 às 13:25 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ERASMO DIAS
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
• Meio Ambiente.

03/10/2003
Erasmão Dias
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, para a Comissão de Meio Ambiente, rubricado sob	
folha n.º 191	104/11/03 a) <u>(Assinatura)</u>

NATALIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefe Técnica
RP. 11.080



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha n.º -19- do prac
n.º PL 333 de 2003
O funcionário *[assinatura]*

NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefia Técnica

16 - PAR
16-1478/2003
PARECER
333/03

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº

333/03

Visa o Projeto de Lei nº 333/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Oswaldo Martinelli o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Governador Carvalho Pinto e pela Rua Antônio Sebastião, no Bairro do Jardim Jaú, no Distrito da Penha.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e fotografias e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 333/03, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 15/10/03.

[Assinatura de Toninho Paiva]
Vereador Toninho Paiva

Presidente

[Assinatura de Erasmo Dias]
Vereador Erasmo Dias

Relator

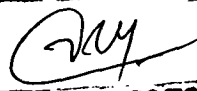
[Assinatura]

[Assinatura]

17 - RELCOM
17-3196/2003

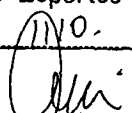
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 07/11/03


NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefe Técnico
RF. 11.030

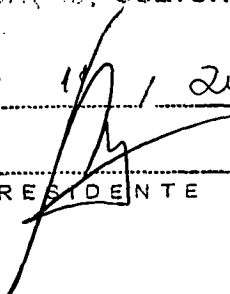
Recobido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/11/03 as 110 h.


AMÉLIA M.J. MACHADO
Secretária RF. 11.133

AO SOBRE VEREADOR EDIVALDO ESTIMA.
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 11 / 2003


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, em anexo, o processo nº 11.030, de 07/11/03

Assinada em: 20 de Out 10/03/04 a) 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0057/2004

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/03.

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em análise visa denominar Praça Oswaldo Martinelli o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Governador Carvalho Pinto e Rua Antonio Sebastião, no bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta descrição do logradouro. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um dos fundadores do Rotary Club de São Paulo – Penha, onde permaneceu por quase 45 anos como sócio exemplar, servindo sempre a comunidade com muita dedicação.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/02/2004.

Presidente

Relator

Às Duas Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12.03.11.04

MÔNICA R. A. PAIVA

Secret.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n 121 001 04 às 13 h 00.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao nobre Vereador

Antônio Rodrigues

Para Relatar,

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 25 de 03 de 2004

Presidente

Sigue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 21

Em 29.04.104

PUBLIQUE-SE EM

28/04/04



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0301/2004

Folha nº 21 do
Processo nº 333/03
Washington O. Alana
Reg. 100.812

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Oswaldo Martinelli o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Governador Carvalho Pinto e Rua Antonio Sebastião, no bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha.

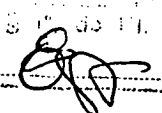
A Comissão de Constituição e Justiça votou pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de fazer constar a descrição correta do logradouro, conforme recomendação do Executivo - CASE 4/SEHAB, às fls. 14 do presente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/04/04

Presidente

Relator -

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelos Comissários:
Pareceres 17, 19, 20 e 21
publicados em 22 maio 2004
página(s) 85 45
conforme art. 82, § 1º, do PL.
Conferido: 

A

SGP-23,

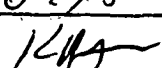
Para as devidas Providências.

25/05/04

RECEBIDO EM SGP-23


ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária

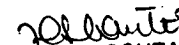
EM 25/05/04

AS 16:15 h


Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

09/06/04


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

09/06/04

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

segue 2 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 22 a 26
Em 01/07/04


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha nº.....22.....do proc.
nº.....333.....de.....2003.....
.....14/.....

Câmara Municipal de São Paulo

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assessoria Parlamentar

São Paulo, 15 de junho de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 2183/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 333/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Oswaldo Martinelli o espaço livre sem denominação, localizado no Bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

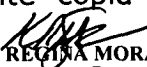
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 333/03). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Praça Oswaldo Martinelli o espaço livre sem denominação, localizado no Bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

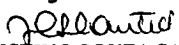
Art. 1º Fica denominado Praça Oswaldo Martinelli o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas Ruas Tiepiranga, Antonio Sebastião e Avenida Governador Carvalho Pinto (Setor 060 - Quadra 309). Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ZUZÍ ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu,


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

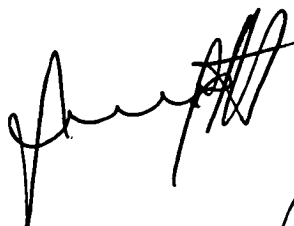
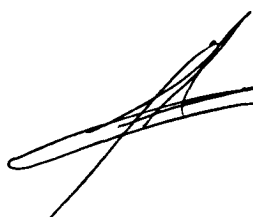
, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 09 de junho de 2004. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.


JCSS/za





Folha nº.....24.....do proc.
nº.....333.....de 2003
.....KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA

Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 2004

Denomina Praça Oswaldo Martinelli o espaço livre sem denominação, localizado no Bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Oswaldo Martinelli o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas Ruas Tiepiranga, Antonio Sebastião e Avenida Governador Carvalho Pinto (Setor 060 – Quadra 309).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de junho de 2004.

O Presidente,

JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....25.....do proc.
nº.....333.....de.....2003.....
.....Kly.....

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 2183, de 15/06/04, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 333/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva. (inciso I do Art. 84 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL

16/06/04

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SCM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

26

✓

do processo n°

333

de 20

03/07/04

(a)

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI N° 13.856, DE 23 DE JUNHO DE 2004

(Projeto de Lei n° 333/03, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Praça Oswaldo Martinelli o espaço livre sem denominação, localizado no Bairro do Jardim Jaú, Distrito da Penha.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Praça Oswaldo Martinelli o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas Ruas Tiepiranga, Antonio Sebastião e Avenida Governador Carvalho Pinto (Setor 060 - Quadra 309).

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de junho de 2004, 451° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de junho de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de

24 / 06

2004

pagina

01

coluna

02

Conteúdo:

SGP.33 – Senhora Supervisora:

Para arquivamento.

02/07/04


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>26 #</u> fls.
Arquivado em	<u>15-7-2004</u>
O Func.º	<u>(D)</u>
LINA ANGELICA M. CUMAUCKAS	

RF 100.927
SGP -33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)